

PROJETO DE LEI

“INSTITUI O DIA DA BATALHA DE RIMA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal o “Dia Municipal do Hip-Hop”, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de novembro, para promoção cultural das batalhas de rima e da cultura Hip-Hop no município.

Art. 2º O dia a que se refere o art. 1º será incluído no Calendário Oficial do Município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O movimento Hip-Hop é parte constituinte da vida artístico-cultural do Brasil, suas primeiras expressões acontecem no país desde a década de 1960, pelo menos. Nascido nas periferias, como forma de resistências e registro das mazelas da vida e suas reivindicações concretas. A luta contra o racismo estrutural e a desigualdade social sempre deram a tônica desses movimentos, através de expressões em dança, letras e músicas com rimas, entre outras.

No município de Cuiabá não foi diferente, diversas gerações de artistas de lá pra cá, protagonizaram movimentos de fortalecimento do movimento Hip-Hop que se misturam com as lutas dos movimentos negros. A proposta apresentada aos nobres pares, trata de reconhecer um movimento que já está enraizado na cultura popular e periférica cuiabana a diversas gerações. O Hip-Hop, além de ser um movimento de resistência social e cultural, também é uma forma de reação aos conflitos sociais e de combate à violência.

Em fevereiro de 2011, o Ministério da Justiça, em parceria com o Instituto Sangari, publicou um estudo chamado “Mapa da Violência 2011 – Os jovens do Brasil”. O levantamento apontou que os jovens são os mais atingidos pela violência, que correspondem a 63% das mortes na faixa etária de 15 a 24 anos.

A inclusão social, através da cultura e manifestações artísticas como o Hip-Hop, é imprescindível no combate à violência e estímulo à inclusão social. Em nossa cidade existem grupos que se expressam e manifestam-se através da cultura, mostrando-se mais do que necessária a aprovação da referida lei. O município de Cuiabá/MT tem o dever de valorizar e reconhecer esse movimento que faz parte da agenda cultural da cidade, compõe como referência não somente cultural, mas social e artística para uma enorme parcela da juventude cuiabana, que enxerga a batalha como uma forma de resistência, mas uma forma de auto-organizar pelo acesso à cultura, lazer, diversão e arte. A cultura popular está presente na vida desses jovens e o Poder Público Municipal precisa iniciar esse processo de reconhecimento e valorização.



Diante do exposto, peço o apoio dos nobres vereadores, para aprovação deste projeto de lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2023

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

